



RESOLUÇÃO N. 06 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SIDROLANDENSE ÀS PESSOAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER, que o Plenário APROVA e o PRESIDENTE promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sidrolandense as pessoas abaixo relacionadas, pelos relevantes serviços prestados:

Luiz Alberto Ovando

Solange Maria Kadar Do Nascimento

Jacob Meeuwis Breure

Manuel Secundino Dos Santos

Valfrido Dos Santos Ferreira

Aparecido Carlos Bernardo

Gilson Antonio Martins

Arlei Da Silva Campos

Marcos Santiago Pereira De Alcântara

Luiz Cláudio Neto Palermo

Haroldo Calves Dias

Judite Arce Siqueira

Nancy Cristiane Dos Santos Nantes Turíbio



Vanessa Rosa Prado

Bruno Rodrigo Souza Gonçalves

Eudes Ferreira Oliveira Da Silva

Brasilina Nelyc Assis Cacho

Aldeci Teixeira Dos Santos

Maria De Lourdes Suckow

Dorival Basso

Messias Fernandes Neto

Enelvo Iradi Felini Junior

Nelson Burgel

Art. 2º Esta resolução está amparado pelo Art.30, item XIX, da Lei Orgânica do Município, e art. 88, parágrafo 1º, do Regimento Interno, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, em 17 de novembro de 2025.

OTACIR P. FIGUEREDO
Presidente

ADAVILTON BRANDÃO
Vice-Presidente

SHIRLEI HERNANDES PIGOSSO BASSO
Primeira-Secretária

JOANA MICHALSKI
Segunda-Secretária